



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)

CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Edital 006/UFVJM, de 09 de setembro de 2011

***EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
INTERESSADOS EM REALIZAR UM PERÍODO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM
UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA CLASSIFICADAS NO 'TIMES HIGHER EDUCATION' E***

NO 'WORLD UNIVERSITY RANKING'.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) e a COMISSÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o presente Edital de âmbito interno, para inscrição e seleção de candidatas ao Programa Ciência sem Fronteiras de estudantes dos cursos de Graduação (MODALIDADE BOLSA SANDUÍCHE NO EXTERIOR – SWG):

1. DEFINIÇÃO

Graduação Sanduíche no Exterior - SWG é uma bolsa dirigida a alunos de graduação para estágios de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, sendo de 6 (seis) a 9 (nove) meses em atividades acadêmicas e o restante em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D. As instituições de destino devem estar entre as melhores do mundo nas suas respectivas áreas do conhecimento.

2. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Os benefícios compreendem as passagens aéreas de ida e volta, auxílio instalação, seguro saúde proporcional à duração da bolsa se o país de destino não oferecer assistência gratuita, além das mensalidades para manutenção (US\$ 870,00) que serão pagas trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, mediante depósito em conta bancária no exterior, a qual deverá ser aberta pelo bolsista após sua chegada ao país de destino. Os demais itens serão pagos ao bolsista antes do embarque para o exterior, diretamente em sua conta bancária no Brasil.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas terão duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o

plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. A ida do bolsista ao exterior poderá ser antecipada, a fim de permitir a realização de cursos preparatórios exigidos ou ofertados pela instituição de destino.

Não será permitida a prorrogação das bolsas ou a substituição do bolsista e eventual saldo de bolsa não poderá ser utilizado em uma nova indicação.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO (PERFIL DE ESTUDANTE)

4.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso com conceito de curso de graduação maior ou igual a 4 e que esteja diretamente relacionado entre as áreas consideradas prioritárias;

4.2 Ter completado no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos necessários para obtenção do diploma;

4.3 Ter 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;

4.4 Estar engajado em programa de iniciação científica (bolsista PIBIC ou PIBIC-AF) ou iniciação tecnológica (PIBITI);

4.5 Apresentar conhecimento suficiente do idioma do país no qual será realizado o estágio para o desenvolvimento das atividades na instituição de destino. Para isto, será necessária declaração de proficiência da língua emitida pelo centro de idiomas da UFVJM, onde o aluno deverá cursar curso preparatório intensivo de língua estrangeira.

5. INSCRIÇÕES (DOCUMENTOS EXIGIDOS)

5.1 Cópia do CPF;

5.2 Informar área prioritária

(Áreas prioritárias:

[http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=31316\);](http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=31316);)

5.3 Encaminhar ofício indicando instituição de destino entre as universidades priorizadas;

5.4 Comprovante de matrícula;

5.5 Histórico Escolar atualizado **com coeficiente de rendimento escolar maior do que 7;**

5.6 Cópia da Cédula de Identidade;

5.7 Currículo LATTES – **COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS;**

5.8 Plano de atividades do bolsista contendo descrição e ementa das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam. O plano deverá

ter duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. *Obs. O Plano de atividades deverá ser elaborado juntamente com o professor orientador sendo assinado tanto pelo aluno quanto pelo seu orientador (PIBIC / PIBIC-AF / PIBITI). Além disso, o orientador deverá informar no referido documento que efetivará o acompanhamento a distância do aluno beneficiado com a bolsa;*

5.9 Comprovante de proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, emitido pelo centro de idiomas da UFVJM, bem como declaração do coordenador atestando o conhecimento do candidato nesse idioma. *Obs. Para comprovação da proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, será aceito o certificado do TOEFL – Test of English as a Foreign Language – com pontuação mínima de 79 pontos.*

5.10 Comprovante de aceite da instituição de destino.

6. UNIVERSIDADES DE DESTINO PRIORITÁRIAS

O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido somente depois que o aluno tiver sido selecionado pela UFVJM. *Lista de Instituições de Destino:*

http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=100491

7. DATAS / PROCESSO SELETIVO

- **12/09/2011 a 01/02/2012** Seleção – Recebimento de candidaturas
- **03/02/2012** Encaminhamento das candidaturas ao CNPq para análise quanto ao enquadramento do candidato aos objetivos e condições do Programa Ciência sem Fronteiras.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As inscrições serão realizadas:

Em Diamantina: Na PRPPG – Campus JK, Edifício da Reitoria, com a servidora Márcia de Jesus Quaranta, nos seguintes horários de atendimento:

Segunda-feira – 09h00 às 11h30 e 14h30 às 17h00

Terça-feira – 09h00 às 11h30 e 14h30 às 17h00

Quarta-feira – 14h00 às 17h00

Quinta-feira – 08h00 às 12h00

Sexta-feira – 09h00 às 11h30 e 14h30 às 17h00

MAIORES INFORMAÇÕES: **(38) 35321242 ou sppg@ufvjm.edu.br**

Em Teófilo Otoni: No Campus Avançado do Mucuri, no setor de Pesquisa e Extensão, no horário de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Informações: telefone (33) 3522-6037.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

9.2 Candidatos desistentes após seleção estarão impedidos de apresentar candidatura por 12 (doze) meses a contar desta data.

9.4 O centro de idiomas aplicará prova de língua estrangeira para emitir declaração de proficiência na língua.

10. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

Após a aprovação da indicação pelo CNPq, o aluno receberá uma mensagem eletrônica, no e-mail registrado em seu Currículo Lattes, contendo o “link” para o preenchimento do formulário de dados complementares, por meio do qual ele deverá informar ao CNPq:

- Nome completo de seu representante legal no Brasil;
- Data de embarque para o exterior;
- Dados bancários.

Em seguida, o bolsista receberá novo correio eletrônico contendo o “link” onde deverá assinar eletronicamente o Termo de Aceitação da bolsa, de acordo com as normas associadas e para o período informado.

Pelo correio (via postal), o bolsista receberá a carta de benefícios com a qual solicitará o visto de entrada no país de destino, caso seja necessário. O endereço postal será aquele escolhido pelo bolsista em seu Currículo Lattes.

IMPORTANTE: *Os alunos selecionados deverão procurar o balcão do DRCA/UFVJM (Prédio da reitoria do Campus JK) para os tramites de afastamento institucional, incluindo informações sobre as disciplinas a serem cursadas, a fim de validação de créditos cursados.*

Ana Cristina Rodrigues Lacerda
Diretora de Pesquisa/PRPPG

Lucas Franco Ferreira
Presidente da CICT/UFVJM

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO
INTERESSADOS EM REALIZAR UM PERÍODO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM
UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA CLASSIFICADAS NO “TIMES HIGHER
EDUCATION” E NO “WORLD UNIVERSITY RANKING”.**

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO FORMULÁRIO DE RECIBO

- Cópia do CPF;
- Informar área prioritária
- (Áreas prioritárias:
- http://www.cienciasemfronteiras.cnpq.br/web/guest/oprograma?p_p_id=122_INSTANCE_5gR9&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&p_r_p_564233524_categoryId=31316);
- Encaminhar ofício indicando instituição de destino entre as universidades priorizadas;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Escolar atualizado **com coeficiente de rendimento escolar maior do que 7**;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Currículo LATTES – **COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**;
- Plano de atividades do bolsista contendo descrição e ementa das disciplinas a serem cursadas, assim como o detalhamento de outras atividades previstas no estágio, caso existam. O plano deverá ter duração mínima de 6 (seis) meses, podendo chegar a 12 (doze) meses, quando o plano de atividades incluir estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria, centro de pesquisa ou laboratório. *Obs. O Plano de atividades deverá ser elaborado juntamente com o professor orientador sendo assinado tanto pelo aluno quanto pelo seu orientador (PIBIC / PIBIC-AF / PIBITI). Além disso, o orientador deverá informar no referido documento que efetivará o acompanhamento a distância do aluno beneficiado com a bolsa;*
- Comprovante de proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, emitido pelo centro de idiomas da UFVJM, bem como declaração do coordenador atestando o conhecimento do candidato nesse idioma. *Obs. Para comprovação da proficiência no idioma do país no qual será realizado o estágio, será aceito o certificado do TOEFL – Test of English as a Foreign Language – com pontuação mínima de 79 pontos.*
- Comprovante de aceite da instituição de destino.

Candidato, favor verificar se preencheu todos os campos deste formulário.

A assinatura deste documento pressupõe que o candidato leu o Edital

Edital 01/UFVJM Nº 01/2011, de 05 de setembro de 2011 – MODALIDADE BOLSA

SANDUÍCHE NO EXTERIOR – SWG DA UFVJM, e está de acordo com seu conteúdo.

Documentação recebida por :

Data: _____/_____/2011

Assinatura do candidato:

Data: _____/_____/2011

Nome Completo:

Curso:

Nº de matrícula:

Semestre do Curso à data desta candidatura:

Endereço:

República:

Telefone e e-mail: